



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 17

DECRETO Nº 003, de 23 de fevereiro de 2001.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo inciso VI, art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, o dia 1º de março, por ser aniversário da cidade.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Badaró/MG, 23 de fevereiro de 2001..


José Clesio Viana
PREFEITO MUNICIPAL.